

DECRETO LEGISLATIVO № 1842, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE O TITULO DE CIDADÃO PESSOENSE AO SENHOR **JOSÉ BERIVALDO TORRES ARAÚJO** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NA FORMA DO INCISO IV, DO ART. 21, COMBINADO COM O § 8º DO ART. 35, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU PROMULGO O SEGUINTE:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Pessoense ao Senhor JOSÉ BERIVALDO TORRES ARAÚJO, em reconhecimento ao seu extraordinário valor e pelos seus relevantes e inestimáveis serviços prestados à cidade de João Pessoa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 21 DE OUTUBRO DE 2025.

ALDIR JOSÉ DOWSLEY

Presidente

Autoria: VEREADOR MILANEZ NETO